RESOLUÇÃO Nº 206, de 26 de novembro de 2.002
Constitui Comissão de Assuntos Relevantes

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes destinada a elaboração, apreciação e estudos dos problemas relacionados com alegado desvio de verbas oriundas do Ministério da Saúde à Prefeitura Municipal; inclusive acompanhar eventuais medidas ou providências tomadas pelo Ministério Público Estadual ou Federal, referentes ao assunto.

Parágrafo Primeiro - A Comissão instituída no "caput" deste artigo, tem também por objetivo apurar o montante das verbas oriundas do Ministério da Saúde à Prefeitura Municipal, para manutenção dos convênios realizados com órgãos e entidades governamentais e não governamentais e, primordialmente, eventuais desvios de verbas destinadas aos programas PSF-Programa da Saúde da Família e SUS - Serviço Único da Saúde.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere o Artigo 1º, será formada por cinco (5) vereadores, obedecendo a proporcionalidade das bancadas de cada Partido com representação na Casa, tendo o prazo de noventa (90) dias, para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado tantas vezes quanto forem necessárias até a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 26 de novembro de 2.002.

Profº João Machado
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da
Câmara Municipal, em 26.11.02.

João Renato G. de Andrade
Diretor Administrativo